

**Banco do Nordeste do Brasil S.A.**

NIRE: 23300006178

CNPJ: 07.237.373/0001-20

O Banco do Nordeste do Brasil S/A (BNB), sociedade anônima de capital aberto com ações negociadas na [B]<sup>3</sup>, em cumprimento ao disposto na Instrução CVM 358/2002, no artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404/76 e em atenção às regras de Governança Corporativa, comunica aos acionistas e ao mercado em geral, informações atualizadas sobre o **Programa de Incentivo ao Desligamento – PID**, que trata do incentivo ao desligamento voluntário de empregados, e cuja divulgação do seu lançamento aos acionistas e ao mercado ocorreu em 08/10/2018.

Findo o prazo de desligamento dos empregados que aderiram ao **Programa de Incentivo ao Desligamento – PID**, ocorrido em 28/06/2019, o Banco do Nordeste informa que 268 empregados aderiram ao PID e que o montante de despesas relativo ao Programa foi da ordem de R\$ 63,2 milhões.

Fortaleza (CE), 02 de julho de 2019.

Atenciosamente,

**Cláudio Luiz Freire Lima**  
**Diretor de Relações com Investidores, e. e.**

**Equipe RI**

Antonio José Lima de Almeida  
Gerente de Ambiente e.e.

Fabiano Pinto Gadelha  
Gerente Executivo

Zaíra Laura Moura Brasil Gomes  
Gerente de Operações Financeiras

[www.bnb.gov.br](http://www.bnb.gov.br)  
[ri@bnb.gov.br](mailto:ri@bnb.gov.br)  
SAC: 0800-7283030  
[relacionamento@bnb.gov.br](mailto:relacionamento@bnb.gov.br)  
Ouvidoria: 0800-0333033